



DECRETO Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, no que se refere à movimentação dos recursos do SUS, deve o Gestor Municipal de Saúde atuar como ordenador de despesas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o **Sr. Rodrigo Vicente Rodrigues** (Secretário Municipal de Saúde), CPF nº 044.947.286-83 para, a partir desta data, responder como **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O designado fica autorizado a:

- I - Confirmar as transferências bancárias via on-line agendadas pela Secretária de Fazenda;
- II – Assinar as autorizações de pagamento nas notas de empenho da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
- III – Assinar os cheques de todas as contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o(a) Tesoureiro(a) da Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 02 de janeiro de 2017

João Antonio da Silva
Prefeito Municipal

